

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.922/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MAURILIO FAVARO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURILIO FAVARO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.275.501-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 668.941.669-00, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3106/2018, com fruição no período de 08 de outubro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 20 18
DE Nº 11372
UMUARAMA 26 109 20 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS